

PORTARIA Nº 933, DE 11 DE MAIO DE 2011

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO, no uso das atribuições que lhe confere os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição e considerando o disposto no art. 3º do Decreto nº. 7.446, de 1º de março de 2011 e Portarias MPOG nº 54/2011 e nº 67/2011, resolve:

Art. 1º Fixar os limites orçamentários para as despesas com diárias, passagens e locomoção, a serem executados no exercício de 2011, pelas unidades do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE e pela Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho - FUNDACENTRO.

Art. 2º Delegar ao Secretário-Executivo as competências previstas no caput do [art. 3º do Decreto nº 7.446, de 2011](#).

Art. 3º Ficam delegadas ao Secretário-Executivo e ao Presidente da FUNDACENTRO as competências previstas no [art. 4º do Decreto nº 7.446, de 2011](#), vedada a subdelegação.

Art. 4º A concessão de diárias, passagens e locomoção aos dirigentes máximos das unidades deste MTE somente será autorizada pelo Ministro de Estado do Trabalho.

Art. 5º As concessões de diárias, passagens e locomoções do Presidente da FUNDACENTRO ficam previamente autorizadas, cabendo a este a incumbência de designar formalmente, conforme previsto no § 4º do art. 4º da Portaria MPOG nº 54/2011, a competência para servidor daquela Fundação registrar a mesma no sistema SCDP.

Art. 6º Delegar competência ao Secretário-Executivo para gerenciar os limites orçamentários das Superintendências Regionais do Trabalho dentro do teto global estabelecido no Anexo da presente Portaria.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Fica revogada a [Portaria nº 426 GM/MTE, de 11 de março de 2011](#), publicada no DOU de 14 de março de 2011.

CARLOS ROBERTO LUPI

ANEXO I - FISCALIZAÇÃO E PODER DE POLÍCIA

UG Responsável	Limite até Jun.	Limite até Dez.
Secretaria de Fiscalização do Trabalho - SIT	6.054.000,00	12.108.000,00

ANEXO II - DEMAIS DESPESAS

UG Responsável	Limite até Jun.	Limite até Set.	Limite até Dez.
FUNDACENTRO	330.000,00	460.000,00	575.000,00
Secret. Nacional de Economia Solidária - SENAES	160.000,00	260.000,00	345.792
Secretaria de Inspeção do Trabalho - SIT	70.000,00	95.000,00	118.000,00

Secretaria Executiva - SE	510.000,00	570.000,00	750.000,00
Secretaria de Relações Do Trabalho	150.000,00	350.000,00	475.000,00
Secretaria de Políticas Públicas de Emprego - SPPE	1.390.000,00	1.900.000,00	2.323.000,00
Gabinete do Ministro - GM	465.500,00	520.000,00	685.000,00
Subscret. De Planej.	90.000,00	593.250,00	1.059.208,07
Orçamento de Adm. - SPOA			
Superintendências	272.000,00	408.000,00	544.000,00
Total	3.437.500,00	5.156.250,00	6.875.000,00

D.O.U., 12/05/2011 - Seção 1